



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 356, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 1577/2017, item II;

Considerando a contratação de novos profissionais do Magistério por meio do Teste Seletivo nº 001/2019,

Considerando relatório encaminhado pela Coordenação e Direção dos Educandários Municipais,

RESOLVE

Art. 1.º REVOGAR, a contar do final do expediente do dia 10 de julho de 2019, a Jornada em Regime Suplementar da profissional do Magistério Público Municipal, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
81-7/1	Rosane Schneider	Professor	04 horas semanais

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente de 12/07/19 FL. 4633
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico de 11/07/19 FL. 1731
Visto 